



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

GABINETE
VER. CHARLON MÜLLER

PEDIDO DE INDICAÇÃO

Nº / 2023.

AUTOR: CHARLON MÜLLER

ENTRADA: 13/11/2023

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

Senhor Presidente:

O Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, esta Casa, encaminhe ao Sr. ROGER CAPUTI ARAÚJO, Prefeito de Osório, o ANTEPROJETO de LEI em anexo, que **“Cria um Programa de Incentivo Fiscal que Regulariza Loteamentos e Condomínios de Lotes em Osório/RS, lançando Uma Campanha “Lote Legal”**”, antecipando, visto esta ser uma lei de iniciativa do Poder Executivo.

Justificativa:

Nosso objetivo é criar um programa de incentivo fiscal que regulariza loteamentos e condomínios de lotes em Osório/RS. Lançando Uma Campanha “Lote Legal”, um programa de incentivo fiscal para a regularização de loteamentos e condomínios de lotes. Os responsáveis por empreendimentos nesta área devem procurar a Secretaria de Finanças para maiores informações, após aprovação da Lei.

O Poder Executivo Municipal, através desta Lei Ordinária, poderá a conceder incentivo fiscal, adiando o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) aos loteamentos e condomínios a serem implantados no Município. Os empreendedores, nesses casos, terão o vencimento do IPTU postergado até a venda de cada lote, sendo que o incentivo fiscal só será concedido aos empreendimentos totalmente regularizados sob os enfoques ambiental, urbanístico e tributário.

Quanto aos loteamentos e condomínios já implantados e carentes de legalidade, o incentivo fiscal também será aplicado, desde que busquem a regularização dos mesmos junto ao município nos prazos e condições da lei. Os novos projetos e os que ainda se encontram em tramitação junto ao poder público municipal, na data de





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

GABINETE
VER. CHARLON MÜLLER

PEDIDO DE INDICAÇÃO

Nº / 2023.

AUTOR: CHARLON MÜLLER

ENTRADA: 13/11/2023

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

publicação desta Lei, também podem ser beneficiados por esse incentivo fiscal.

Visando a SEGURANÇA!

As normas técnicas exigidas na elaboração de projetos de comercialização de lotes atestam segurança para quem adquire o terreno para construção da casa própria, contribuem com a preservação da natureza, através de uma ocupação sustentável, e garantem a compra de um lote legal.

Antes de comprar algum terreno, sempre é importante consultar a prefeitura de Osório para saber se o lote está regularizado. Qualquer dúvida procure a Secretaria Municipal de Finanças, para obter os esclarecimentos necessários sobre a regularidade do lote que pretende comprar.

Sala das Sessões em, 14 de Novembro de 2023

Charlon Diego Müller
Vereador



f @ Charlon Müller